

A Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos iniciou na última sexta-feira (20 de abril) a “Operação Tapa-Buraco 2018”. A meta é realizar o recapeamento de aproximadamente três mil buracos nas vias mais movimentadas da cidade. A primeira parte da Operação deve durar um mês.

As ruas Albino Francisco Figueiredo e Stella Mazzuca, no Jardim Margarida, avenidas Brasil, XV de Novembro e Santos Dumont, no Centro, e a rua Tito Temporim, no Jardim Temporim, já receberam os serviços na sexta-feira de madrugada. Assim que finalizada as ruas de mais movimentação, a Operação deve seguir para os bairros.

Vale ressaltar que os serviços estão sendo promovidos pelas secretarias municipais de Serviços Urbanos e Transporte e Mobilidade Urbana, que consistem em uma equipe de aproximadamente 20 pessoas. A Prefeitura aguarda a finalização da licitação para massa quente, que dará o acabamento a obras.

De acordo com o diretor de Serviços Urbanos de Ferraz, João Paulo Rodrigues Pereira, é um alívio poder começar

AÇÃO



Ferraz inicia “Operação Tapa-Buraco 2018”

a atender as demandas da cidade neste sentido. “Nós tivemos

algumas dificuldades para poder começar a Operação, mas o

prefeito Zé Biruta (José Carlos Fernandes Chacon) sempre

nos pediu agilidade e dedicação no que diz respeito ao Tapa-Buraco. Agora que conseguimos, é uma grande satisfação poder realizar estes serviços”, afirmou Pereira.

 *Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*
ESTADO DE SÃO PAULO
DECRETO Nº 6.009, de 19 de abril de 2018.

"Declara facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, e dá outras providências".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais o dia **30 de abril de 2018 - Segunda-feira**, que antecede o feriado de 1º de maio - Dia do Trabalhador.

Art. 2º - Excetuam-se do exposto no artigo anterior, os setores de serviço público municipal que não podem sofrer solução de continuidade, a saber: CEMITÉRIOS, ESCALAS DE PLANTÕES, SERVIÇO DE AMBULÂNCIA, SERVIÇO DA COLETA DO LIXO e SERVIÇOS DE VARRIÇÃO DE RUAS.

Art. 3º - Os serviços prestados pelos servidores nas diversas repartições mencionadas no art. 2º serão considerados extraordinários, com exceção dos serviços que trabalham por turnos.

Art. 4º - O Departamento de Recursos Humanos - Divisão do Pessoal adotará as providências necessárias ao cumprimento do presente Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 19 de abril de 2018.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. - Boletim Oficial Municipal.

DECIO MARTINS DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS**
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
Rua JacomoZanchetta, 273 - Centro - Tel: 4674-3458.

Processo nº: 000216/2007
Razão Social: RAIA DROGASILS/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/0287-57
Atividade: : COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULA
Responsável Legal: MARCÍLIO DAMICO POUSADA
Assunto: RENOVAÇÃO DE LICENÇA E ASSUNÇÃO DE RT
Responsável Técnico Substituto: MARILIA DA SILVA MARTINS
CPF: 33745085884
CEVS: 351570703-477-000039-1-3
Deferido em: 14/04/2018

Processo nº: 491/2017
Razão Social: EC DE CAMOS GARCIA
CNPJ/CPF: 27.215.876/0001-01
Atividade: : COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULA
Responsável Legal: ELAINE CRISTINA DE CAMPOS
Assunto: RENOVAÇÃO DE LICENÇA
CEVS: 351570703-863-000198-1-0
Deferido em: 20/04/2018

Processo nº: 000369/2009
Razão Social: GENÉRICOS FÓRMULA CERTA
CNPJ/CPF: 05.817.475/0001-99
Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULA
Responsável Legal: DANIELLA CAZALAZ MARQUES
Assunto: ASSUNÇÃO DE RT
Responsável Técnico Substituto: DANIELLA CAZALAZ MARQUES
CEVS: 351570701-477-00047-1-5
Deferido em: 14/04/2018

Processo nº: 0.73/2015
Razão Social: QUALY FARMA POPULAR EIRELI-EPP
CNPJ/CPF: 03.246.811/0002-46
Atividade: : COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULA
Responsável Legal: LEONARDO TAKASHI MASUDA
CEVS: 351570703-477-000078-1-1
Assunto: RENOVAÇÃO DE LICENÇA E ASSUNÇÃO DE RT
Responsável Técnico Substituto: DUAN MORENO FELIX
CPF: 36514692800
Deferido em: 14/04/2018

Processo nº: 000448/2010
Razão Social: ROSANE CORREIA NUNES
CNPJ/CPF: 25917283851
Atividade: ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
Responsável Legal: ROSANE CORREIA NUNES
Assunto: RENOVAÇÃO DE LICENÇA E ASSUNÇÃO DE RT
Responsável Técnico Substituto: GÉSSICA DE JESUS SOUZA
CEVS: 351570703-863-000132-1-8
Deferido em: 14/04/2018

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS**
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
Rua JacomoZanchetta, 273 - Centro - Tel: 4674-3458.

Processo nº: 07367/2005
Razão Social: FRANCISCO DE ANDRADE E SILVA ME
CNPJ/CPF: 64690332000128
Atividade: : COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
Responsável Legal: FRANCISCO DE ANDRADE E SILVA
Assunto: CANCELAMENTO DE CEVS
CEVS: 351570701-522-000076-1-7
Deferido em: 12/03/2018

Processo nº: 205/2007
Razão Social: RODRIGO ABREU MARTINS
CNPJ/CPF: 25442348813
Atividade: : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Responsável Legal: RODRIGO ABREU MARTINS
Assunto: RENOVAÇÃO DE LICENÇA
CEVS: 351570703-863-000085-1-6
Deferido em: 16/03/2018

Atualização de Cadastro Empresarial

15/02 à 10/04

Atualize o cadastro de sua empresa e não corra o risco de perder sua inscrição municipal!

A atualização é obrigatória!

 Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Secretaria Municipal da Fazenda

Expediente

Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos

Avenida Rui Barbosa, 315 - Vila Romanópolis
CEP: 08529-200
Telefone: 4674-7800
www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Prefeito Municipal: José Carlos Fernandes Chacon
Jornalista Responsável: Fernando Felipe MTB: 81097/SP
Produção: Secretaria de Comunicação
Fotografia: Aurélio Alves

Boletim Oficial do Município (BOM)
Criado pela Lei n. 2.645 de 17/10/2005 e regulamentado pelo decreto n. 5.894 de 16/02/2017

Unidade fiscal do município
2018
FM R\$ 96,94